



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 04/09/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 151/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a Construção de uma praça e de uma quadra de esportes na região da Vila Betel, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de uma praça e de uma quadra de esportes na região conhecida como Vila Betel, Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

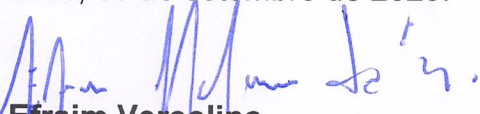
JUSTIFICATIVA

A região da conhecida Vila Betel, localizada no Bairro Mata do Rolo, carece de infraestrutura básica para o bem-estar daqueles moradores, e mesmo tendo se urbanizado rapidamente nos últimos anos ainda não dispõe de equipamentos públicos para lazer e prática esportiva daquela população, não dispondo de praças e áreas de lazer adequadas, ou quadra de esportes pra atender aos anseios dos moradores da região, e apesar de contar com diversas áreas verdes destinadas para a construção de equipamentos públicos de lazer, ainda não foram devidamente construídos.

Sugiro portanto com esta indicação, a construção de uma praça com área de lazer e a construção de uma quadra poliesportiva, para atender aos moradores da região da Vila Betel, que dispõe de áreas destinadas para a construção de equipamentos o que contribuiria para a infraestrutura da conhecida Vila Betel, mas também do Bairro da Mata do Rolo, além de melhorar a qualidade de vida daqueles moradores, principalmente idosos e crianças que teriam uma opção segura de lazer.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


Efraim Verçolino
Vereador- PP